PREFEITURA DE
HORIZONTE

595

Justificativa para Alteração do Edital da Tomada de Preços nº 2019.08.22.1

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Horizonte, Ceará, no uso de suas atribuições legais, revendo os autos do processo licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 2019.08.22.1, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA FUTURA SEDE DA SECRETARIA DE SEGURANÇA, CIDADANIA, TRÂNSITO E TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE, LOCALIZADA NA RUA ERNANI MARTINS, Nº 45, BAIRRO DIADEMA, NO MUNICÍPIO DE HORIZONTE, CONFORME PROJETO BÁSICO, identificou que o anexo I não se encontra na íntegra no corpo do edital do certame, faltando a página 5/9 da planilha orçamentária sintética, parte integrante do projeto básico da licitação, razão pela qual se faz necessária a alteração acima justificada, que ora passa a elencar.

Anexo I do Edital
Projeto Básico: Planilha Orçamentária Sintética

- Inclusão da página 5/9 da planilha orçamentária sintética, com todas as partes atinentes ao edital.

Permanecem inalterados e em vigor todos os itens e subitens não modificados por este instrumento.

Em obediência ao parágrafo 4º do artigo 21 da Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada, as alterações ora realizadas devem ser divulgadas da mesma forma que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, adiando-se por consequência a data de abertura da sessão.

Horizonte/CE, 18 de setembro de 2019.

Diego Luis Leandro Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação